



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 271/2020, de 08 de dezembro de 2.020.

Revoga a gratificação prevista no artigo 168, §§ 1º e 2º da Lei nº 2.093/92 Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Chavantes.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a servidora municipal Ana Maria Alonso deixou de executar as funções extras junto a Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

1º – Revogar, a partir de 01/12/2020, o pagamento da gratificação prevista no artigo 168, §§ 1º e 2º, da Lei nº 2.093/92, concedido à servidora municipal **ANA MARIA ALONSO** através da Portaria nº 167 de 28 de Julho de 2020.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, bem como, a Portaria nº 167 de 28 de Julho de 2020.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 08 de dezembro de 2.020

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 9º da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 182/2020.